

***DECRETO Nº 47.607A DE 14 DE MAIO DE 2021**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$884.498.716,90, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 9.000, de 09 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2021;

- o art. 5º da Lei Estadual nº 9.185, de 14 de janeiro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021;

- o Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021;

- e o que consta dos Processos nºs SEI-120001/005795/2021, SEI-020007/001298/2021, SEI-120001/003068/2021,

- SEI-150156/000022/2021, SEI-210019/000019/2021, SEI-310003/000100/2021, SEI-310003/000105/2021,

- SEI-350102/000258/2021, SEI-350102/000510/2021, SEI-350103/000235/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 884.498.716,90 (oitocentos e oitenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e dezesseis reais e noventa centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2, 3 e 6, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterada a modalidade de aplicação do Fundo Estadual de Saúde - FES, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do § Único do art. 19, do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021 os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste decreto.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2021

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

07010.15.451.0444.3455	F	4490.00	100	165.996,04	
Recuperação da Região Serrana		Aplicações Diretas			
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	100	110.066,48	
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas			
07010.15.451.0464.3461	F	3390.00	100		276.062,52
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas			

Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

07720.16.122.0002.0016	F	4620.00	100	131.734,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
07720.16.122.0002.2016	F	3390.00	100		131.734,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Ministério Público

10010.03.122.0028.2164	F	3391.00	100	79.227.700,03	
Suporte aos Recursos Operacionais do MP		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
10010.03.122.0028.2164	F	3391.00	101	19.695,74	
Suporte aos Recursos Operacionais do MP		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020.			100		79.227.700,03
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020.			101		19.695,74

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

13010.20.608.0455.1118	F	4590.00	195	2.346.318,35	
Apoio Financeiro a Projetos de Fomento		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020.			195		2.346.318,35

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

13530.20.122.0002.0016	F	3220.00	100	748.213,02	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
13530.20.122.0002.0016	F	4620.00	100	1.569.315,51	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
13530.20.122.0434.1098	F	3390.00	100		2.317.528,53
Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO		Aplicações Diretas			

Instituto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro

14322.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	15.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14322.04.127.0454.4658	F	3391.00	100	476.500,00	
GOVERNANÇA METROPOLITANA		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			

Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

14330.06.122.0002.2016	F	3390.00	232	24.047.793,85	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14330.06.122.0471.3836	F	3390.00	232	50.000.000,00	
Moderniz e Reequip Unid Operacionais DETRAN		Aplicações Diretas			
14330.06.122.0471.3836	F	4490.00	232	77.000.000,00	
Moderniz e Reequip Unid Operacionais DETRAN		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN-RJ, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020			232		151.047.793,85

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

14350.19.122.0002.0467	F	3390.00	100	6.691.100,89	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
14350.19.126.0435.5660	F	4490.00	100		6.691.100,89
Modernização de Estrutura Tecnológica de TIC		Aplicações Diretas			
14350.19.122.0002.0467	F	3390.00	100	454.758,88	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
14350.19.126.0435.5660	F	4490.00	100		454.758,88
Modernização de Estrutura Tecnológica de TIC		Aplicações Diretas			

Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana

14630.04.482.0454.5631	F	3390.00	100		309.500,00
Fomento Projetos Habitação Int Social RMRJ		Aplicações Diretas			
14630.04.512.0454.5634	F	3390.00	100		182.000,00
Elaboração Plano Metropolitano de Saneamento		Aplicações Diretas			

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

20340.09.272.0035.4050	S	3190.00	104	56.000.000,00	
Encargos com Inativos - TJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4141	S	3190.00	104		56.000.000,00
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.0467	S	3391.00	104	87.000.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
20340.09.122.0002.0006	S	3390.00	104		87.000.000,00
Encargos de Antecipação de Royalties		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	104	27.213.459,44	
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6002	S	3190.00	104	131.657.833,88	
Encargos com Inativos - CBM-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6003	S	3190.00	104	5.542.292,45	
Encargos com Pensionistas da PM-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.2976	S	3190.00	104	29.201,27	
Encargos com Inativos - LOTERJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.2977	S	3190.00	104	469.490,61	
Encargos com Inativos - DETRAN		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4199	S	3190.00	104	556.733,17	
Encargos com Inativos - Área de Saneamento		Aplicações Diretas			

20340.09.272.0035.4558	S	3190.00	104	134.197,60	
Encargos Pensões Outros Benef Prev Area Saúde		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4141	S	3190.00	104		165.603.208,42
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas			

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro

22710.22.122.0002.0016	F	4620.00	100	31.580,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
22710.22.122.0002.0016	F	4590.00	100		31.580,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas			

Fundo Especial Penitenciário

25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	230	2.069.145,40	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Fundo Especial Penitenciário - FUESP, referente ao exercício de 2021.			230		2.069.145,40

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.305.0468.2732	S	4490.00	225	2.873,00	
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0468.2732	S	3390.00	225		2.873,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	100	50.000.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	100		50.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			

Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

31730.26.122.0002.0467	F	3390.00	100	696.542,54	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
31730.26.122.0002.2016	F	3390.00	100		696.542,54
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

37020.28.843.0000.0004	F	3220.00	101	29.000.000,00	
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União			
37020.28.843.0000.0004	F	4620.00	101	3.000.000,00	
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União			
37020.28.843.0000.0004	F	4640.00	101	48.000.000,00	
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências a Municípios			
37020.28.841.0000.0003	F	3290.00	101		80.000.000,00
Gestão da Dívida Interna- Refinanciada		Aplicações Diretas			
37020.28.843.0000.0004	F	4620.00	101	52.000.000,00	
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União			
37020.28.843.0000.0004	F	4690.00	101	12.000.000,00	
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas			
37020.28.841.0000.0003	F	4690.00	101		64.000.000,00
Gestão da Dívida Interna- Refinanciada		Aplicações Diretas			
37020.28.844.0000.0005	F	3290.00	100		66.469,10
Gestão da Dívida Externa- Serviços		Aplicações Diretas			

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

40410.19.122.0002.0467	F	3390.00	100	60.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

40410.19.122.0002.2016	F	3390.00	100	60.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40410.19.571.0440.2232	F	4490.00	100	9.960.000,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
40410.19.571.0440.2232	F	3390.00	100	9.960.000,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro				
40450.12.364.0442.2819	F	4490.00	100	36.583,52
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas		
40450.12.364.0442.2819	F	3390.00	100	36.583,52
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas		
40450.12.364.0441.1045	F	3390.00	100	1.199.920,00
Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF		Aplicações Diretas		
40450.12.364.0442.2816	F	3390.00	100	2.650.080,00
Prevenção à Evasão Discente		Aplicações Diretas		
40450.12.364.0441.1045	F	4490.00	100	3.850.000,00
Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF		Aplicações Diretas		
Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro				
43710.23.122.0002.2016	F	3390.00	100	19.804,50
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
43710.23.122.0002.8021	F	3390.00	100	13.841,10
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
43710.23.695.0452.2966	F	3390.00	100	5.963,40
Particip, Prom, Prod de Eventos Turísticos		Aplicações Diretas		
43710.23.122.0002.2016	F	3390.00	100	66.469,10
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos				
49010.08.306.0467.4577	S	3390.00	122	1.571.800,00
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Aplicações Diretas		
49010.08.244.0450.5684	S	4590.00	122	27.377.082,49
Ações de Combate e Enfrent à Extrema Pobreza		Aplicações Diretas		
49010.08.244.0450.5684	S	3390.00	122	27.377.082,49
Ações de Combate e Enfrent à Extrema Pobreza		Aplicações Diretas		
Fundação para a Infância e Adolescência				
49412.08.122.0002.0467	S	3390.00	100	16.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
49412.08.122.0002.0016	S	3220.00	100	8.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
49412.08.122.0002.0016	S	4620.00	100	8.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
Fundo para a Infância e Adolescência				
49610.08.243.0449.3597	S	3390.00	230	4.392.335,80
Sistema de Direitos Criança e Adolescente		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do Fundo para a Infância e Adolescência - FFIA, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020.			230	4.392.335,80
Fundo Estadual de Assistência Social				
49650.08.244.0450.4542	S	3350.00	122	1.571.800,00
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		

49650.08.244.0450.4540	S	3390.00	224	3.896.266,65	
Gestão dos Programas da Assistência Social		Aplicações Diretas			
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	224	7.703.992,21	
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas			
49650.08.244.0450.4544	S	3390.00	224	1.171.965,58	
Gestão do CadÚnico e do Bolsa Família		Aplicações Diretas			
49650.08.244.0450.8355	S	3390.00	224	1.419.362,25	
Proteção Social Básica		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020.			224		14.191.586,69
49650.08.244.0450.4542	S	4490.00	224	2.574.841,80	
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas			
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	224		2.574.841,80
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Polícia Militar					
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	212	3.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2660	F	3390.00	212	2.470.227,44	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Conv firmado entre o Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro - SEPM e a Prefeitura Municipal de Rio Bonito (Conv nº 210089), a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias (Conv nº 210049) e Prefeitura Municipal de Petrópolis (Convênio nº 200016)			212		5.470.227,44
51010.06.181.0478.2061	F	4490.00	103	32.046.677,66	
Operac. Especial e Especializada Pol. Militar		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social - FISED, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020.			103		32.046.677,66
51010.06.122.0434.5359	F	4490.00	103	419.037,55	
Padronização Arquitetônica Polícia Militar		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social-FISED , apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020.			103		419.037,55
51010.06.181.0478.2878	F	4490.00	103	13.469.000,67	
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social - FISED , apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020.			103		13.469.000,67
51010.06.181.0478.5519	F	4490.00	103	11.065.284,12	
Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social - FISED , apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020.			103		11.065.284,12
51010.06.181.0478.2878	F	3390.00	103	2.974.656,03	
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social - FISED , apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020.			103		2.974.656,03
Fundo Especial da Polícia Militar					
51650.06.122.0002.8055	F	4490.00	212	3.442.464,44	
Apoio administrativo e policiamento da PMERJ		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do FUNDO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR - FUNESPOM, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020.			212		3.442.464,44
51650.06.122.0002.8055	F	3390.00	212	5.658,55	
Apoio administrativo e policiamento da PMERJ		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do FUNDO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR - FUNESPOM, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020.			212		5.658,55
Secretaria de Estado de Polícia Civil					
52010.06.122.0002.2660	F	3390.00	100	2.650.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

52010.06.122.0002.2660	F	3191.00	100	2.650.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			

Secretaria de Estado de Cidades

53010.15.122.0002.2016	F	4490.00	100	44.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas	Aplicações Diretas			
53010.15.122.0002.2010	F	3390.00	100	44.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	Aplicações Diretas			

Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

53410.26.122.0002.2010	F	3390.00	100	339.117,89
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	Aplicações Diretas			
53410.26.122.0002.2016	F	3390.00	100	48.546,50
Manut Ativid Operacionais / Administrativas	Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.4110	F	3390.00	100	387.664,39
Sinalização de Rodovias	Aplicações Diretas			

TOTAL				884.498.716,90	884.498.716,90
-------	--	--	--	----------------	----------------

Processo nº:	SEI-020007/001298/2021, SEI-120001/003068/2021, SEI-120001/005795/2021, SEI-150156/000022/2021, SEI-210019/000019/2021, SEI-310003/000100/2021, SEI-310003/000105/2021, SEI-350102/000258/2021, SEI-350102/000510/2021, SEI-350103/000235/2021				
NOTAS:	ESF - Identifica a Esfera Orçamentária FR - Identifica a Fonte de Recursos ESFERA "F" - Orçamento Fiscal ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos FONTE 101 - Ordinários Não Provenientes de Impostos FONTE 103 - FISED FONTE 104 - Compensação Financeira Exploração Petróleo FONTE 122 - Adicional do ICMS - FECP FONTE 195 - Operações Oficiais de Fomento FONTE 212 - Transferências Voluntárias FONTE 224 - Transferências Legais Recebidas da União FONTE 225 - Sistema Único de Saúde- SUS FONTE 230 - Recursos Próprios FONTE 232 - Taxas - Diretamente Arrecadadas				

ANEXO II
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	100		50.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	100	50.000.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
TOTAL				50.000.000,00	50.000.000,00

Processo nº:	SEI-120001/005795/2021				
NOTAS:	ESF - Identifica a Esfera Orçamentária FR - Identifica a Fonte de Recursos ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos				

Id: 2325375

ANEXO III				
Unidade Orça-mentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite de Movimen-tação para Empenho
06010	GSI	3.066.223	930.164	2.136.059
06020	SSMGSI	31.096.374	9.589.767	21.506.607
07010	SEINFRA	263.916.462	36.492.901	227.423.561
07310	IEEA	13.870.116	5.120.090	8.750.026
07510	EMOP	80.666.949	26.069.570	54.597.379
07720	CEHAB	103.584.040	24.903.965	78.680.075
08010	VICE-GOV	8.515.172	3.146.436	5.368.736
09010	PGE	476.375.975	0	476.375.975
09610	FUNPERJ	213.483.676	6.838.692	206.644.983
13010	SEAPPA	93.449.591	17.853.077	75.596.515
13410	FIPERJ	25.624.856	16.567.698	9.057.158
13530	EMATER-RJ	113.948.720	44.689.183	69.259.537
13540	PESAGRO-RJ	46.412.922	18.569.980	27.842.942
13620	FUNDEAGRO	3.073.348	2.030.483	1.042.865
13710	CASERJ	4.529.297	1.122.775	3.406.522
13720	CEASA	113.809.662	2.455.436	111.354.226
14010	SECC	347.561.407	106.111.980	241.449.428
14020	SUBCOM	25.538.228	3.633.360	21.904.868
14322	RIOMETROPOLE	8.352.605	5.904.787	2.447.818
14330	DETRAN-RJ	1.396.611.201	174.951.197	1.221.660.005
14340	LOTERJ	175.525.280	135.741.263	39.784.018
14350	PRODERJ	201.219.380	109.513.312	91.706.068
14630	FDRM	14.892.500	14.840.000	52.500
14640	FEFOSP	5.000	0	5.000
15010	SECEC	72.677.791	14.147.024	58.530.767
15410	FUNARJ	52.973.076	21.652.847	31.320.229
15430	FTMRJ	62.706.192	27.138.126	35.568.066
15440	FMIS	2.789.418	1.035.840	1.753.579
15610	FEC-RJ	80.256.908	11.905.000	68.351.908
16010	SEDEC	1.486.961.018	584.725.331	902.235.687
16610	FUNESBOM	246.894.116	7.483.374	239.410.742
17010	SEELJE	62.443.489	39.029.124	23.414.365
17310	SUDERJ	22.900.895	6.775.588	16.125.307
18010	SEEDUC	5.860.975.751	1.014.971.824	4.846.003.927
18020	DEGASE	255.825.340	23.588.073	232.237.267
18030	CEE	151.454	80.000	71.454
20010	SEFAZ	827.716.968	306.530.816	521.186.152
20340	RIOPREVIDENCIA	26.828.962.299	6.981.487.305	19.847.474.994
20610	FAF	324.031.971	105.507.875	218.524.096
21010	SEPLAG	98.145.865	33.058.780	65.087.085
21011	SUBGERAL	411.315.541	308.834.323	102.481.218
21322	RIOSEGURANCA	4.524.563	1.672.971	2.851.592
21610	FUNDEP	135.000	120.000	15.000
21640	FUSPRJ	106.043.565	25.077.756	80.965.809
21710	METRO	70.173	19.231	50.942
21720	CTCRJ	1.616.040	258.067	1.357.973
21730	FLUMITRENS	3.409.149	151.211	3.257.938
21790	CFSEC	70.000	19.231	50.769
22010	SEDEERI	15.445.766	6.645.734	8.800.032
22310	AGETRANSP	33.349.170	0	33.349.170
22320	JUCERJA	64.394.805	0	64.394.805
22330	AGENERSA	30.551.948	0	30.551.948
22340	LOTERJ	10.783.057	0	10.783.057
22350	DRM	17.025.935	2.648.983	14.376.952
22360	PROCON	14.229.392	5.310.738	8.918.654
22610	FREMF	40.683.918	1.828.765	38.855.153
22620	FEMPO	7.876.245	2.147.556	5.728.689
22640	FEPROCON	20.748.360	13.759.064	6.989.296
22710	CODIN	17.779.304	6.598.426	11.180.878
24010	SEA	807.043.918	172.280.922	634.762.996
24020	UEPSAM	122.038.146	1.043.146	120.995.000
24320	INEA	611.527.491	248.722.284	362.805.208
24630	FUNDRHI	188.773.268	0	188.773.268
25010	SEAP	1.311.041.049	391.380.370	919.660.679
25610	FUESP	4.338.620	992.266	3.346.355
29010	SES	834.351	799.443	34.908
29310	IASERJ	1.950.417	1.763.534	186.883
29420	FSERJ	696.312.076	285.214.748	411.097.329
29610	FES	6.082.451.387	174.903.703	5.907.547.685
29710	IVB	297.503.053	296.476.362	1.026.691
30010	SETRAB	86.516.088	76.856.332	9.659.756
30410	FSCABRINI	38.068.676	13.373.386	24.695.290
30610	FEFEPS	220.000	215.000	5.000
30620	FTRJ	1.735.859	1.575.859	160.000
31010	SETRANS	104.070.166	97.845.654	6.224.512
31330	DETRO-RJ	64.221.600	36.966.451	27.255.148
31610	FET	347.237.748	107.237.748	240.000.000
31710	CODERTE	29.498.943	11.852.360	17.646.583
31720	CENTRAL	317.674.881	27.283.333	290.391.548
31730	RIOTRILHOS	69.965.953	20.942.363	49.023.590
37010	EGE-SEPLAG	469.064.395	0	469.064.395
37020	EGE-SEFAZ	15.467.501.618	9.382.172.649	6.085.328.970
40010	SECTI	15.485.676	5.606.796	9.878.880
40380	IPEM	45.740.508	1.184.486	44.556.023
40401	CEPERJ	44.978.223	26.061.643	18.916.580
40410	FAPERJ	534.743.559	15.130.444	519.613.115
40430	UERJ	1.576.815.128	339.005.408	1.237.809.720
40440	FAETEC	820.485.405	29.076.103	791.409.302
40450	UENF	265.347.002	54.314.192	211.032.810
40460	CECIERJ	86.080.752	18.220.897	67.859.855
40470	UEZO	90.736.302	52.974.425	37.761.877
40610	FATEC	2.260.577	425.700	1.834.877
40621	FUNCIERJ	5.000	0	5.000
43010	SETUR	152.037.067	50.382.173	101.654.894
43710	TURISRIO	8.322.568	2.856.071	5.466.497
49010	SEDSODH	426.062.897	19.252.577	406.810.320
49411	FLXIII	62.429.033	16.216.081	46.212.952
49412	FIA	79.091.484	50.302.610	28.788.874
49610	FUNDO FIA	5.026.230	610.330	4.415.900
49641	FUPDE	55.000	50.000	5.000
49642	FUNDEPI	11.576	0	11.576
49650	FEAS	91.162.903	20.301.735	70.861.168
50010	CGE	82.119.075	31.458.216	50.660.859
50610	FACI	60.000	60.000	0
51010	SEPM	5.349.433.002	2.117.923.875	3.231.509.128
51650	FUNESPOM	683.874.820	58.078.605	625.796.215
52010	SEPOL	2.090.191.490	786.811.159	1.303.380.331
52610	ACADEPOL	12.258.488	12.258.488	0
52620	FUNESPOL	1.364.999	1.038.146	326.853
53010	SECID	533.983.262	5.076.228	528.907.034
53310	ITERJ	81.150.627	7.440.342	73.710.284
53322	RIOMETROPOLE	668.551	0	668.551
53410	DER-RJ	1.422.360.163	65.738.982	1.356.621.181
53620	FUNTERJ	110.000	103.600	6.400
53630	FDRM	0	0	0
54010	SERGB	7.961.604	383.288	7.578.317
57010	SEGOV	11.001.769	3.416.361	7.585.408
TOTAL		82.554.597.913	25.462.941.971	57.091.655.942

Id: 2325376

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Unidade Orçamentá-ria	Sigla	FR	Limite de Movimenta-ção para Empenho
06010	GSI	100	1.214.889
06020	SSMGSI	100	10.773.596
07010	SEINFRA	100	17.750.165
07310	IEEA	100	8.192.144
07510	EMOP	100	38.495.407
07720	CEHAB	100	33.074.858
08010	VICE-GOV	100	5.034.297
09010	PGE	100	305.308.928

13010	SEAPPA	100	22.274.297
13010	SEAPPA	108	674.292
13410	FIPERJ	100	8.557.801
13530	EMATER-RJ	100	57.676.537
13540	PESAGRO-RJ	100	23.249.333
13710	CASERJ	100	1.796.441
13710	CASERJ	230	256.370
13720	CEASA	100	2.876.926
13720	CEASA	230	15.097.251
14010	SECC	100	155.205.705
14010	SECC	101	47.319.373
14010	SECC	212	4.979.537
14020	SUBCOM	100	3.829.657
14322	RIOMETROPOLE	100	1.766.305
14330	DETRAN-RJ	230	33.963.073
14330	DETRAN-RJ	232	304.621.233
14340	LOTERJ	230	2.769.611
14350	PRODERJ	100	35.711.741
15010	SECEC	100	16.501.216
15410	FUNARJ	100	14.773.358
15430	FTMRJ	100	25.463.146
15440	FMIS	100	1.385.766
16010	SEDEC	100	571.827.833
16010	SEDEC	108	329.705.580
16010	SEDEC	212	700.094
16610	FUNESBOM	232	55.248.755
17010	SEELJE	100	4.950.803
17310	SUDERJ	100	5.794.174
18010	SEEDUC	100	181.425.486
18010	SEEDUC	122	49.530.322
18010	SEEDUC	215	3.028.653.660
18020	DEGASE	100	49.060.659
18020	DEGASE	122	110.479.662
20010	SEFAZ	100	445.345.767
20340	RIOPREVIDENCIA	100	2.770.334.499
20340	RIOPREVIDENCIA	104	7.462.909.497
20340	RIOPREVIDENCIA	231	3.965.673.843
20340	RIOPREVIDENCIA	234	4.429.631
20340	RIOPREVIDENCIA	237	578.381.258
20610	FAF	100	145.506.392
21010	SEPLAG	100	49.184.961
21011	SUBGERAL	100	9.820.130
21322	RIOSEGURANCA	100	2.676.753
21710	METRO	100	30.769
21720	CTCRJ	100	268.923
21730	FLUMITRENS	100	241.938
21790	CFSEC	100	30.769
22010	SEDEERI	100	8.020.985
22310	AGETRANSP	232	19.642.896
22320	JUCERJA	230	25.197.240
22330	AGENERSA	232	14.102.312
22340	LOTERJ	230	1.243.606
22350	DRM	100	3.987.852
22350	DRM	108	182.383
22360	PROCON	100	8.373.697
22710	CODIN	100	6.108.403
22710	CODIN	230	50.000
24010	SEA	100	9.142.298
24010	SEA	230	54
24320	INEA	100	12.200.297
24320	INEA	108	4.640.228
24320	INEA	218	56.722.240
24320	INEA	230	9.053.655
24320	INEA	232	6.686.513
25010	SEAP	100	494.299.558
25010	SEAP	120	1.139.045
29420	FSERJ	223	189.801.653
29610	FES	100	883.961.476
29610	FES	225	12.463.312
30010	SETRAB	100	6.750.036
30410	FSCABRINI	100	3.978.464
31010	SETRANS	100	4.575.681
31330	DETRO-RJ	230	19.952.918
31710	CODERTE	230	11.332.163
31720	CENTRAL	100	34.302.131
31730	RIOTRILHOS	100	30.511.057
37020	EGE-SEFAZ	100	553.922.490
37020	EGE-SEFAZ	107	167.605.665
40010	SECTI	100	8.565.774
40380	IPEM	100	7.500.000
40380	IPEM	212	22.150.785
40401	CEPERJ	100	8.810.089
40410	FAPERJ	100	16.792.431
40430	UERJ	100	870.729.660
40440	FAETEC	100	601.203.227
40440	FAETEC	224	4.843.932
40450	UENF	100	141.840.683
40460	CECIERJ	100	20.754.835

14020	SUBCOM	100	5.000	14330	DETRAN-RJ	230	64.476.965
14322	RIOMETROPOLE	100	5.000	14330	DETRAN-RJ	232	779.450.599
14330	DETRAN-RJ	232	23.173.700	14340	LOTERJ	230	36.602.100
14340	LOTERJ	230	312.323	14350	PRODERJ	100	35.885.131
14350	PRODERJ	100	17.612.009	14350	PRODERJ	122	50.000
15010	SECEC	100	10.000	14350	PRODERJ	230	2.359.187
15410	FUNARJ	100	160.000	14630	FDRM	100	52.500
15430	FTMRJ	100	350.000	14640	FEFOSP	100	5.000
15440	FMIS	100	23.000	15010	SECEC	100	19.060.976
15440	FMIS	230	21.400	15010	SECEC	212	20.723.481
16610	FUNESBOM	232	330.000	15410	FUNARJ	100	15.327.838
17010	SEELJE	100	5.000	15410	FUNARJ	230	122.233
17310	SUDERJ	100	5.813.549	15430	FTMRJ	100	7.750.882
17310	SUDERJ	230	181.450	15430	FTMRJ	230	79
18010	SEEDUC	100	1.184.863	15440	FMIS	100	251.913
18010	SEEDUC	105	371.395	15440	FMIS	230	8.600
18020	DEGASE	100	25.000	15610	FEC-RJ	100	17.262.201
20010	SEFAZ	100	20.880.000	15610	FEC-RJ	230	51.089.707
20340	RIOPREVIDENCIA	104	4.078.103.099	16010	SEDEC	122	2.180
20340	RIOPREVIDENCIA	231	361.200.000	16610	FUNESBOM	230	69.270.589
20340	RIOPREVIDENCIA	234	478.425.932	16610	FUNESBOM	232	99.659.481
20340	RIOPREVIDENCIA	237	17.118.742	17010	SEELJE	100	6.714.709
21010	SEPLAG	100	566.523	17010	SEELJE	122	550.000
21011	SUBGERAL	150	80.030.605	17010	SEELJE	224	10.958.853
21322	RIOSEGURANCA	100	65.800	17310	SUDERJ	100	26.334
21710	METRO	100	14.173	17310	SUDERJ	230	2.895.454
21720	CTCRJ	100	1.050.000	18010	SEEDUC	100	304.660.331
21720	CTCRJ	230	1.000	18010	SEEDUC	105	685.522.696
21730	FLUMITRENS	100	3.000.000	18010	SEEDUC	108	369.285
21790	CFSEC	100	5.000	18010	SEEDUC	120	9.244.432
22010	SEDEERI	100	81.250	18010	SEEDUC	122	133.494.304
22310	AGETRANSP	232	160.000	18010	SEEDUC	218	533.119
22320	JUCERJA	230	1.321.050	18010	SEEDUC	224	199.194.479
22330	AGENERSA	232	20.000	18020	DEGASE	100	1.185.870
22340	LOTERJ	230	113.234	18020	DEGASE	101	27.195.561
22350	DRM	232	6.254	18020	DEGASE	122	569.523
22360	PROCON	100	65.000	18020	DEGASE	122	19.010.420
22710	CODIN	100	1.108.596	18030	CEE	100	71.454
22710	CODIN	230	280.000	20010	SEFAZ	100	30.643.123
24010	SEA	100	5.000	20010	SEFAZ	111	18.537.409
24320	INEA	100	200.000	20340	RIOPREVIDENCIA	231	114.688.876
24320	INEA	218	2.010.000	20340	RIOPREVIDENCIA	234	12.760.000
24320	INEA	230	1.000.000	20610	FAF	100	73.017.704
24630	FUNDRHI	230	5.000	21010	SEPLAG	100	14.670.078
25010	SEAP	100	5.000	21011	SUBGERAL	100	12.065.005
29310	IASERJ	230	31.201	21322	RIOSEGURANCA	100	95.892
29420	FSERJ	223	696.000	21610	FUNDEP	100	15.000
29610	FES	100	83.000.000	21640	FUSPRJ	100	20.000
29710	IVB	230	77.505	21640	FUSPRJ	224	80.945.809
30010	SETRAB	100	15.000	21710	METRO	100	6.000
30410	FSCABRINI	100	50.000	21720	CTCRJ	100	37.000
31010	SETRANS	100	5.000	21720	CTCRJ	230	1.050
31330	DETRO-RJ	230	179.060	21730	FLUMITRENS	100	16.000
31710	CODERTE	230	3.110.618	21790	CFSEC	100	10.000
31720	CENTRAL	100	3.771.977	22010	SEDEERI	100	651.597
31720	CENTRAL	230	177.498	22310	AGETRANSP	232	13.382.074
31730	RIOTRILHOS	100	7.396.543	22320	JUCERJA	230	36.009.694
37010	EGE-SEPLAG	100	469.064.395	22330	AGENERSA	232	15.999.636
37020	EGE-SEFAZ	100	3.010.048.307	22340	LOTERJ	230	9.395.739
37020	EGE-SEFAZ	101	155.880.661	22350	DRM	100	402.946
37020	EGE-SEFAZ	102	215.213.379	22350	DRM	122	9.279.717
37020	EGE-SEFAZ	104	137.035.611	22350	DRM	230	425
37020	EGE-SEFAZ	107	1.578.921.241	22350	DRM	232	297.807
37020	EGE-SEFAZ	111	250.000.000	22360	PROCON	100	180.500
37020	EGE-SEFAZ	126	358.126	22610	FREMF	230	38.855.153
37020	EGE-SEFAZ	132	16.343.491	22620	FEMPO	230	5.728.689
40010	SECTI	100	5.000	22640	FEPROCON	230	6.989.296
40380	IPEM	100	10.000	22710	CODIN	100	1.463.505
40380	IPEM	212	133.021	22710	CODIN	230	1.836.079
40401	CEPERJ	100	150.000	24010	SEA	100	514.218
40410	FAPERJ	100	93.000	24010	SEA	111	526.176.087
40430	UERJ	100	20.088.950	24010	SEA	151	82.246.570
40430	UERJ	212	30.000	24010	SEA	297	16.661.700
40430	UERJ	230	884.566	24020	UEPSAM	151	120.995.000
40440	FAETEC	100	5.483.000	24320	INEA	100	5.000
40450	UENF	100	6.842.653	24320	INEA	151	224.516.294
40450	UENF	212	60.362	24320	INEA	212	2.884.804
40450	UENF	230	5.000	24320	INEA	214	8.559.394
40460	CECIERJ	100	727.500	24320	INEA	218	19.273.025
40470	UEZO	100	287.500	24320	INEA	230	6.714.158
43010	SETUR	100	5.000	24320	INEA	232	4.140.687
43710	TURISRIO	100	469.374	24320	INEA	233	4.152
49010	SEDSODH	100	15.000	24320	INEA	297	2.382.760
49411	FLXIII	100	134.245	24630	FUNDRHI	230	185.952.804
49411	FLXIII	122	16.000	25010	SEAP	100	219.176.482
49412	FIA	100	100.000	25010	SEAP	103	140.000.000
49412	FIA	122	21.461	25610	FUESP	224	54.474
50010	CGE	100	10.000	25610	FUESP	230	3.291.880
51010	SEPM	100	200.000	29010	SES	100	15.000
51650	FUNESPOM	230	205.000	29010	SES	122	14.908
52010	SEPOL	100	15.000	29310	IASERJ	100	119.735
53310	ITERJ	100	10.000	29420	FSERJ	223	218.387.711
53410	DER-RJ	100	3.310.000	29420	FSERJ	230	404.686
54010	SERGB	100	5.000	29610	FES	100	3.371.215.959
	TOTAL		11.099.982.475	29610	FES	122	740.746.643

Id: 2325378

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	839.170
06020	SSMGS	100	10.317.802
07010	SEINFRA	100	5.691.994
07010	SEINFRA	150	80.975.002
07010	SEINFRA	214	122.883.400
07010	SEINFRA	230	13.000
07310	IEEA	100	428.792
07510	EMOP	100	3.558.325
07510	EMOP	230	200.017
07720	CEHAB	100	1.453.540
07720	CEHAB	150	40.987.299
08010	VICE-GOV	100	313.439
09010	PGE	230	170.267.047
09610	FUNPERJ	230	3.495.546
09610	FUNPERJ	232	188.083.956
13010	SEAPPA	100	48.186.660
13010	SEAPPA	122	55.000
13010	SEAPPA	195	3.006.459
13410	FIPERJ	100	309.700
13530	EMATER-RJ	100	5.136.673
13530	EMATER-RJ	230	40.280
13540	PESAGRO-RJ	100	2.202.415
13540	PESAGRO-RJ	230	26.195
13620	FUNDEAGRO	232	1.042.865
13710	CASERJ	230	85.755
13720	CEASA	230	51.633.803
14010	SECC	100	28.939.136
14010	SECC	103	2.195.337
14020	SUBCOM	100	18.041.704
14020	SUBCOM	212	5.000
14322	RIOMETROPOLE	100	626.329
14330	DETRAN-RJ	212	3.685.584

14330	DETRAN-RJ	230	64.476.965
14330	DETRAN-RJ	232	779.450.599
14340	LOTERJ	230	36.602.100
14350	PRODERJ	100	35.885.131
14350	PRODERJ	122	50.000
14350	PRODERJ	230	2.359.187
14630	FDRM	100	52.500
14640	FEFOSP	100	5.000
15010	SECEC	100	19.060.976
15010	SECEC	212	20.723.481
15410	FUNARJ	100	15.327.838
15410	FUNARJ	230	122.233
15430	FTMRJ	100	7.750.882
15430	FTMRJ	230	79
15440	FMIS	100	251.913
15440	FMIS	230	8.600
15610	FEC-RJ	100	17.262.201
15610	FEC-RJ	230	51.089.707
16010	SEDEC	122	2.180
16610	FUNESBOM	230	69.270.589
16610	FUNESBOM	232	99.659.481
17010	SEELJE	100	6.714.709
17010	SEELJE	122	550.000
17010	SEELJE	224	10.958.853
17310	SUDERJ	100	26.334
17310	SUDERJ	230	2.895.454
18010	SEEDUC	100	304.660.331
18010	SEEDUC	105	685.522.696
18010	SEEDUC	108	369.285
18010	SEEDUC	120	9.244.432
18010	SEEDUC	122	133.494.304
18010	SEEDUC	218	533.119
18010	SEEDUC	224	199.194.479
18020	DEGASE	100	1.185.870
18020	DEGASE	101	27.195.561
18020	DEGASE	120	569.523
18020	DEGASE	122	19.010.420
18030	CEE	100	71.454
20010	SEFAZ	100	30.643.123
20010	SEFAZ	111	18.537.409
20340	RIOPREVIDENCIA	231	114.688.876
20340	RIOPREVIDENCIA	234	12.760.000
20610	FAF	100	73.017.704
21010	SEPLAG	100	14.670.078
21011	SUBGERAL	100	12.065.005
21322	RIOSEGURANCA	100	95.892
21610	FUNDEP	100	15.000
21640	FUSPRJ	100	20.000
21640	FUSPRJ	224	80.945.809
21710	METRO	100	6.000
21720	CTCRJ	100	37.000
21720	CTCRJ	230	1.050
21730	FLUMITRENS	100	16.000
21790	CFSEC	100	10.000
22010	SEDEERI	100	651.597
22310	AGETRANSP	232	13.382.074
22320	JUCERJA	230	36.009.694
22330	AGENERSA	232	15.999.636
22340	LOTERJ	230	9.395.739
22350	DRM	100	402.946
22350	DRM	122	9.279.717
22350	DRM	230	425
22350	DRM	232	297.807
22360	PROCON	100	180.500
22610	FREMF	230	38.855.153
22620	FEMPO	230	5.728.689
22640	FEPROCON	230	6.989.296
22710	CODIN	100	1.463.505
22710	CODIN	230	1.836.079
24010	SEA	100	514.218
24010	SEA	111	526.176.087
24010	SEA	151	82.246.570
24010	SEA	297	16.661.700
24020	UEPSAM	151	120.995.000
24320	INEA	100	5.000
24320	INEA	151	224.516.294
24320	INEA	212	2.884.804
24320	INEA	214	8.559.394
24320	INEA	218	19.273.025
24320	INEA	230	6.714.158
24320	INEA	232	4.140.687
24320	INEA	233	4.152
24320	INEA	297	2.382.760
24630	FUNDRHI	230	185.952.804
25010	SEAP	100	219.176.482
25010	SEAP	103	140.000.000
25610	FUESP	224	54.474
25610	FUESP	230	3.291.880
29010	SES	100	15.000
29010	SES	122	14.908
29310	IASERJ	100	119.735
29420	FSERJ	223	218.387.711
29420	FSERJ	230	404.686
29610	FES	100	3.371.215.959
29610	FES	122	740.746.643
29610	FES	212	496.915
29610	FES	225	740.663.348
29610	FES	230	31
29710	IVB	122	107.880
29710	IVB	230	841.306
30010	SETRAB	100	2.624.851
30010	SETRAB	212	29.295
30410	FSCABRINI	100	5.805.692
30410	FSCABRINI	230	14.724.919
30610	FEFEPS	100	5.000
30620	FTRJ	100	160.000
31010	SETRANS	100	1.358.086
31010	SETRANS	122	35.168
31010	SETRANS	212	331
31330	DETRO-RJ	230	7.012.400
31610	FET	122	240.000.000
31710	CODERTE	230	2.498.098
31720	CENTRAL	100	9.210.133
31720	CENTRAL	111	219.779.276
31720	CENTRAL	151	21.867.000
31720	CENTRAL	230	404.354
31730	RIOTRILHOS	100	10.402.223
31730	RIOTRILHOS	230	39.256
40010	SECTI	100	1.202.110
40380	IPEM	100	5.000
40380	IPEM	212	14.508.729
40401	CEPERJ	100	6.754.350
40401	CEPERJ	230	2.676.741

40410	FAPERJ	100	495.901.706
40410	FAPERJ	212	6.225.979
40430	UERJ	100	163.866.689
40430	UERJ	122	122.031.527
40430	UERJ	212	6.173.283
40430	UERJ	225	20.852.741
40430	UERJ	230	16.524.836
40440	FAETEC	100	114.229.653
40440	FAETEC	101	4.078.905
40440	FAETEC	122	31.288.325
40440	FAETEC	224	8.932.312
40450	UENF	100	34.786.039
40450	UENF	122	13.322.130
40450	UENF	212	839.384
40450	UENF	230	45.652
40460	CECIERJ	100	36.933.591
40460	CECIERJ	122	8.718.227
40460	CECIERJ	212	4.064
40460	CECIERJ	230	19.638
40470	UEZO	100	7.549.455
40470	UEZO	122	10.946.189
40610	FATEC	230	1.834.877
40621	FUNCIERJ	100	5.000
43010	SETUR	100	21.466.387
43010	SETUR	111	73.085.760
43010	SETUR	212	2.461.169
43710	TURISRIO	100	395.115
49010	SEDSODH	100	50.000
49010	SEDSODH	103	7.536.814
49010	SEDSODH	122	357.515.704
49010	SEDSODH	150	20.000.000
49010	SEDSODH	212	2.889.110
49411	FLXIII	122	21.586.407
49412	FIA	100	3.700.528
49412	FIA	122	14.229.809
49610	FUNDO FIA	122	5.000
49610	FUNDO FIA	230	4.410.900
49641	FUPDE	100	5.000
49642	FUNDEPI	122	11.576
49650	FEAS	122	51.168.277
49650	FEAS	224	19.692.891
50010	CGE	100	1.336.273
50010	CGE	122	17.884
51010	SEPM	100	141.963.172
51010	SEPM	103	86.813.019
51010	SEPM	122	4.624.575
51010	SEPM	212	15.116.779
51650	FUNESPOM	212	6.759.979
51650	FUNESPOM	218	3.279.262
51650	FUNESPOM	230	615.551.974
52010	SEPOL	100	22.166.923
52010	SEPOL	103	67.256.029
52010	SEPOL	122	6.606.535
52010	SEPOL	212	18.815.071
52620	FUNESPOL	232	326.853
53010	SECID	100	355.776.576
53010	SECID	111	63.560.665
53010	SECID	145	100.000.000
53010	SECID	212	792.461
53310	ITERJ	100	612.918
53310	ITERJ	122	118.722
53310	ITERJ	145	50.000.000
53310	ITERJ	150	10.000.000
53310	ITERJ	212	5.343.475
53322	RIOMETROPOLE	100	19.196
53410	DER-RJ	100	184.941.366
53410	DER-RJ	126	26.025.073
53410	DER-RJ	145	1.032.652.828
53410	DER-RJ	230	45.798.834
53620	FUNTERJ	100	6.400
54010	SERGB	100	3.070.382
57010	SEGOV	101	352.985
57010	SEGOV	103	7.229.346
TOTAL			15.694.260.319

Id: 2325379

ANEXO VII - CONCESSIONÁRIAS

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	77.000
06020	SSMGSI	100	410.209
07010	SEINFRA	100	100.000
07310	IEEA	100	9.090
07510	EMOP	100	1.085.246
07720	CEHAB	100	334.569
08010	VICE-GOV	100	16.000

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR PEDRO OLIVEIRA REIS FLORES, ID FUNCIONAL Nº 5001813-2, para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2021, no cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DG, da Assessoria de Acompanhamento dos Contratos de Gestão com a Fundação Saúde, da Subsecretaria de Acompanhamento de Contratos de Gestão (objeto das alterações ocorridas no Decreto nº 47.617, de 25/05/2021), da Secretaria Estadual de Saúde, anteriormente ocupado por Flavio Casaes Passos, ID funcional nº 5001819-1. Processo nº SEI-080017/003017/2021.

NOMEAR TATIANA ALVES VILLELA DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 4349347-5, para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2021, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Informática, da Subsecretaria de Gestão Estratégica (Objeto das alterações ocorridas no Decreto nº 47.617, de 25/05/2021), da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Daniel Fernandes Terço, Id Funcional nº 5114346-1. Processo nº SEI-080005/000873/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 21 de junho de 2021, **RENATO DE SOUZA NETO**, Coronel PM, ID Funcional nº 2282187-2, do cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DG, da Diretoria Geral de Administração e Finanças - DGAf, da Subsecretaria de Gestão Administrativa de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350088/000612/2021.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de julho de 2021, **MAYRA SOUSA SILVA SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 5102984-7, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Secretaria de Estado de Transportes. Processo nº SEI-100001/001135/2021.

NOMEAR THIAGO DE SOUZA PEREIRA para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2021, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Secretaria de Estado de Transportes, anteriormente ocupado por Mayra Sousa Silva Santos, ID Funcional nº 5102984-7. Processo nº SEI-100001/001137/2021.

NOMEAR DOUGLAS CARDOSO LIMA, ID FUNCIONAL Nº 4249297-1, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo VP-2, da Superintendência Regional Piabanha, da Superintendência Geral das Regionais, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Juan Oliveira Groppo, ID FUNCIONAL Nº 51151065. Processo nº SEI-070002/007025/2021.

EXONERAR JUAN OLIVEIRA GROPP0, ID FUNCIONAL Nº 51151065, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo VP-2, da Superintendência Regional Piabanha, da Superintendência Geral das Regionais, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/007025/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2021, **SANDRO DE FREITAS VALPASSOS**, ID FUNCIONAL Nº 4218037-6, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais. Processo nº SEI-220012/000388/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 28 de junho de 2021, **ER-NANDE ALVES DE ABREU**, ID FUNCIONAL Nº 5117101-5, do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/002415/2021.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 24 de junho de 2021, **VERA LUCIA DA COSTA**, ID FUNCIONAL Nº 2947993-2, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/002272/2021.

Id: 2325411

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DE 30 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-270028/000616/2020 - AUTORIZO o Secretário de Estado de Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ - a proceder a realização de Processo Seletivo Simplificado para ad-

09610	FUNPERJ	230	2.265.000
09610	FUNPERJ	232	12.800.482
13010	SEAPPA	100	1.394.806
13410	FIPERJ	100	99.657
13530	EMATER-RJ	100	688.518
13540	PESAGRO-RJ	100	471.139
13710	CASERJ	100	31.401
13710	CASERJ	230	10.000
13720	CEASA	230	32.852.097
14010	SECC	100	2.805.339
14020	SUBCOM	100	23.507
14322	RIOMETROPOLE	100	50.184
14330	DETRAN-RJ	232	12.288.850
14340	LOTERJ	230	99.983
14350	PRODERJ	100	88.000
15010	SECEC	100	2.235.094
15410	FUNARJ	100	936.800
15430	FTMRJ	100	2.003.960
15440	FMIS	100	62.900
16610	FUNESBOM	232	14.901.917
17010	SEELJE	100	235.000
17310	SUDERJ	100	1.414.346
18010	SEEDUC	100	129.623.685
18010	SEEDUC	105	115.933.669
18010	SEEDUC	122	6.262.200
18020	DEGASE	100	24.710.572
20010	SEFAZ	100	5.779.853
20340	RIOPREVIDENCIA	231	3.449.617
21010	SEPLAG	100	665.523
21011	SUBGERAL	100	565.478
21322	RIOSEGURANCA	100	13.147
21790	CFSEC	100	5.000
22010	SEDEERI	100	46.200
22310	AGETRANSP	232	164.200
22320	JUCERJA	230	1.866.821
22330	AGENERSA	232	430.000
22340	LOTERJ	230	30.479
22350	DRM	100	98.069
22350	DRM	232	121.500
22360	PROCON	100	299.457
22710	CODIN	100	17.309
22710	CODIN	230	316.987
24010	SEA	100	17.069
24320	INEA	218	1.320.000
24320	INEA	230	492.000
24630	FUNDRHI	230	2.815.464
25010	SEAP	103	65.040.594
29010	SES	122	5.000
29310	IASERJ	100	35.947
29420	FSERJ	223	1.807.279
29610	FES	100	75.000.000
30010	SETRAB	100	240.574
30410	FSCABRINI	100	136.215
31010	SETRANS	100	250.245
31330	DETRO-RJ	230	110.770
31710	CODERTE	230	705.704
31720	CENTRAL	100	729.179
31720	CENTRAL	230	150.000
31730	RIOTRILHOS	100	674.511
40010	SECTI	100	105.996
40380	IPEM	100	5.000
40380	IPEM	212	243.487
40401	CEPERJ	100	525.400
40410	FAPERJ	100	600.000
40430	UERJ	100	16.611.636
40430	UERJ	230	15.832
40440	FAETEC	100	21.349.948
40450	UENF	100	13.290.907
40460	CECIERJ	100	702.000
40470	UEZO	100	432.133
43010	SETUR	100	203.492
43710	TURISRIO	100	32.296
49010	SEDSODH	122	5.654.965
49411	FLXIII	122	1.230.707
49412	FIA	122	466.984
50010	CGE	100	187.702
51010	SEPM	103	62.622.846
52010	SEPOL	100	476.098
52010	SEPOL	103	33.264.068
53010	SECID	100	655.368
53310	ITERJ	100	205.975
53410	DER-RJ	100	8.510.480
54010	SERGB	100	68.119
TOTAL			697.182.849

*Omitido no D.O. de 17.05.2021.

Id: 2325380

missão e nomeação de Bombeiros Militares Temporários Voluntários no CBMERJ, conforme disposições contidas no SEI-270028/000616/2020.

Id: 2325413

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO DOS SECRETÁRIOS E DO REITOR

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECC/SEGOV/UERJ Nº 23 DE 30 DE JUNHO DE 2021

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 9.000, de 09 de setembro de 2020, a Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 14 de janeiro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021, o Decreto nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-420001/000108/2021;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Operacionalização e capacitação para a consolidação do Programa Observatório Segurança Presente e, em consequência, fortalecimento e consecução das políticas públicas e das missões institucionais da SEGOV e da UERJ, para o período de junho a dezembro de 2021.

II - VIGÊNCIA: Início: 01/06/2021 Término: 31/12/2021

III - DE/Concedente: Órgão 14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC